

Ofício nº 11/2021

Brasília, 19 de abril de 2021

A Sua Excelência o Doutor Ricardo Soriano
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Assunto: Processo Seletivo da AGU para Contratação de Profissionais de Apoio

Exmo. Dr. Procurador-Geral da Fazenda Nacional,

Tendo em vista a notícia, amplamente divulgada, da abertura de processo simplificado de seleção para 110 vagas temporárias, de níveis médio e superior, no âmbito da Advocacia-Geral da União, o Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional - SINPROFAZ vem, por meio deste Ofício, pleitear a lotação, nas dependências da Procuradoria da Fazenda Nacional, de parte dos contratados em questão.

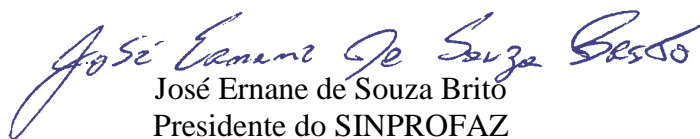
É de conhecimento coletivo a liderança que a PGFN ocupa entre os órgãos da AGU no que se refere à arrecadação anual: só em 2019, a Procuradoria da Fazenda Nacional viabilizou a recuperação de R\$ 24,4 bilhões para os cofres públicos e o FGTS. Levando em conta ainda os depósitos vinculados a ações judiciais de defesa, a PGFN possibilitou à União, naquele ano, a percepção do expressivo montante de R\$ 35 bilhões.

Ressalta-se que os excelentes resultados alcançados ocorreram em um contexto de precarização e enorme carência de servidores de apoio – dificuldades históricas com as quais os Procuradores e as Procuradoras lidam ainda hoje. Objetivamente, conclui-se que o investimento na estrutura da Procuradoria da Fazenda Nacional tende a permitir não apenas a superação dos já altos recordes de arrecadação, como também, e consequentemente, o fortalecimento da PGFN e da AGU junto aos órgãos de governo.

No que tange à demanda por carreira de apoio, é relevante a lembrança do pleito deste Sindicato junto à Advocacia-Geral da União nos anos de 2017 e 2018. Na ocasião, a AGU foi amplamente beneficiada pela cessão de empregados da Infraero. Não obstante a incontestável relevância da PGFN, o órgão foi flagrantemente preterido quando da distribuição, pela Advocacia-Geral da União, dos servidores em questão.

Desta feita, considerando a previsão das 110 contratações, o SINPROFAZ pugna pela intervenção do Órgão Central da Procuradoria da Fazenda Nacional em prol da isonomia e da equidade, entre os órgãos da AGU, no momento de lotação dos selecionados, de modo que a PGFN não seja novamente preterida e de forma que a demanda por apoio seja sanada, ainda que provisória e temporariamente, em benefício do Estado brasileiro.

Ciente da atenção dispensada pelo nobre Procurador-Geral da Fazenda Nacional, apresento protestos de distinta consideração e estima por parte de toda a Diretoria.


José Ernane de Souza Brito
Presidente do SINPROFAZ